

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02,03)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação	(pg)
Extratos.....	(pg)
Avisos.....	(pg03)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA

PORTARIA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 056/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Senhora JANETE DA SILVA DOS SANTOS-TÉCNICA DE REFERÊNCIA-SCFV portadora do CPF nº 726.657.002-63 e RG nº 095789-AP, onde a mesma se deslocou da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, nos dias 20 e 21 de junho 2022, para tratar de assunto pertinentes ao Serviço de convivência Fortalecimento e vínculos-SCFV/CRAS.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 20 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 18 DE JULHO DE 2022.

THAIS HALCKHAN PRESLEY
Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 058/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Senhora EDINA CARDOSO MOUTA AMORIM- VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF), portadora do CPF nº 053.498.472-01, onde a mesma se deslocou da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá-AP, nos dias 04 e 05/07/2022, para participar de uma capacitação dos profissionais do Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 18 DE JULHO DE 2022.

THAIS HALCKHAN PRESLEY
Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 057/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Senhora ROSIANE AMORIM-SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF), portadora do CPF nº 881.837.182-72, onde a mesma se deslocou da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá-AP, nos dias 04 e 05/07/2022, para participar de uma capacitação dos profissionais do Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 18 DE JULHO DE 2022.

THAIS HALCKHAN PRESLEY
Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 059/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Senhora LETÍCIA LIMA GALVÃO - VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF), portadora do CPF nº 057.490.122-12, onde a mesma se deslocou da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá-AP, nos dias 04 e 05/07/2022, para participar de uma capacitação dos profissionais do Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 18 DE JULHO DE 2022.

THAIS HALCKHAN PRESLEY
Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 060/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Senhora **ISVRA SILVA DA COSTA VALES DOS PRAZERES- DIRETORA DO DRH** da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, portadora do CPF nº 954.047.322-53, onde a mesma se deslocou da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia 29/06/2022, para tratar de assuntos pertinentes a esta Secretaria de Ação Social, (Folha de Pagamento).

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 29 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 18 DE JULHO DE 2022.

THAIS HALFKHAN PRESLEY

Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 062/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **JOÁS GOMES DE OLIVEIRA** – Motorista da Secretaria de Ação Social, portador do CPF nº 876.799.142-49, onde o mesmo se deslocou da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, no dia 15/07/2022, para conduzir os servidores desta Secretaria de Ação Social.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 15 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 18 DE JULHO DE 2022.

THAIS HALFKHAN PRESLEY

Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 059/2022-SEMED-PMT

Designa Servidores Públicos para a Comissão Técnica de Chamada Pública da Agricultura Familiar e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021. Torna Público, para Conhecimento dos interessados, a **ERRATA DA PORTARIA Nº 059/2022-SEMED-PMT**.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Portaria de 059/2022-SEMED-PMT o servidor, Consultor Técnico Nadielson Siqueira Costa, para compor a Comissão Técnica de Chamada Pública da Agricultura Familiar.

1. NADIELSON SIQUEIRA COSTA (SEMED)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogada as condições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 18 DE JULHO DE 2022.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

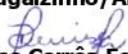


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.519/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 – SEMSA/PMT
O Município de Tartarugalzinho/AP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 – SEMSA/PMT, Processo nº. 0000202.03.2022 – 25–SEMSA/PMT, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, tendo por objetivo o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho – SEMSA/PMT. Abertura das propostas: 05/08/2022 às 09h00min. Início da disputa de preços: 08/08/2022 às 09h00min. O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br, sob o ID. Nº 950309 (horário de Brasília).

Tartarugalzinho/AP, 19 de julho de 2022.


Denise Corrêa Ferreira
Pregoeira – SEMSA/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.